DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 | Ano IV | Edição nº 736A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA | **Editais**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(014)3274-9020
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

EDITAL DE CONFRONTANTES

O município de Galia, por meio do processo administrativo que tem por objetivo regularizar o conjunto habitacional Galia A 2 denominado Conjunto Habitacional Aliato Sasso, notifica e faz saber a todos os interessados, que está regularizando este conjunto habitacional localizado nas quadras A e B, referente a matricula 691, sendo o perímetro abrangido pela regularização conforme a descrição do projeto de regularização já depositado no Cartório de Imóveis de Galia, sob a prenotação n.º 15.905, abaixo:



Situação Atual

Renato Inácio Gonçalves
RG: 20.093.136-2
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(014)3274-9020
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

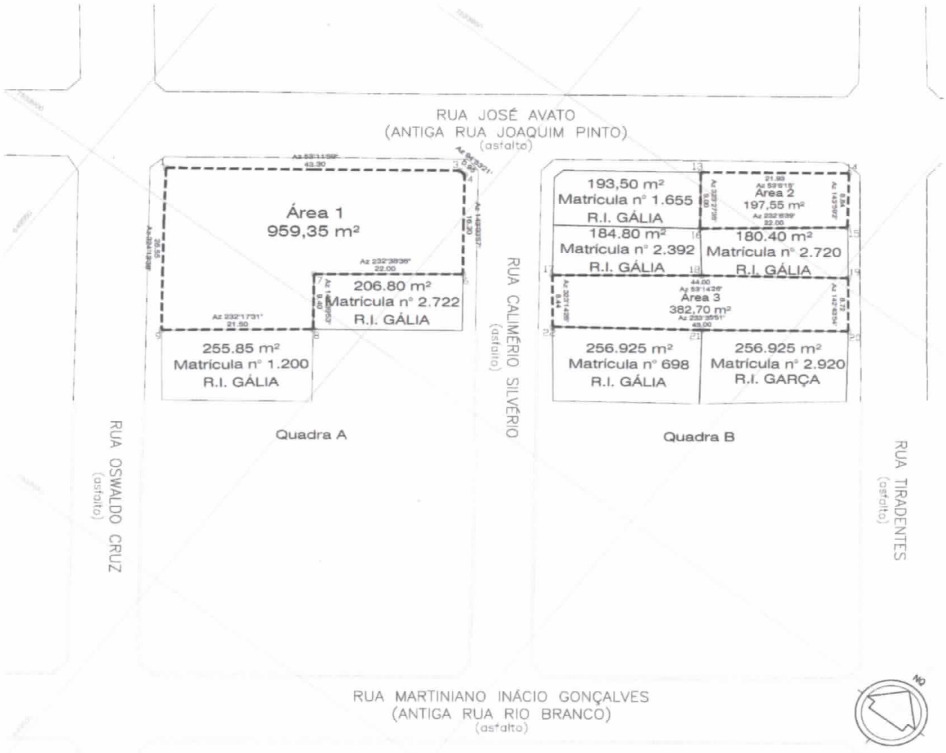

Situação Pretendida

Fica por este ato, publicado através de imprensa oficial a todos os eventuais interessados, ciente e notificados, que serve o presente Edital para dar conhecimento, e, dar cumprimento ao prazo legal estabelecido no artigo 31, e seguintes da Lei 13.465/2017, para manifestação de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento e/ou publicação, para anuência sobre a regularização de interesse social **REURB-S** do conjunto habitacional GALIA A 2, **JUSTIFICANDO-SE A MEDIDA VEZ QUE NÃO HÁ PREJUIZO ALGUM NOS LIMITES TABULARES DOS IMÓVEIS OU QUALQUER INVESTIDA EM DIREITO REAL SOBRE IMOVEIS VIZINHOS**, e que estando em termos, ficam advertidos todos que possam interessar que não apresentada a discordância perante o município de Galia – SP, no setor Jurídico, R. Joaquim Rodrigues Filho, 474, Gália - SP, 17450-000, Paço Municipal, setor de engenharia, no prazo legal de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do Edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda da expectativa de eventual direito sobre o imóvel objeto da REURB-S. Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e, publicado uma vez na Imprensa Oficial. Eu, neste ato assino e dou fé.
Gália, 14 de outubro de 2.021.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(014)3274-9020
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

EDITAL DE CONFRONTANTES

O município de Galia, por meio do processo administrativo que tem por objetivo regularizar o conjunto habitacional Galia A 2 denominado Conjunto Habitacional Aliato Sasso, notifica e faz saber a todos os interessados, que está regularizando este conjunto habitacional localizado nas quadra C, referente a matricula 692, sendo o perímetro abrangido pela regularização conforme a descrição do projeto de regularização já depositado no Cartorio de Imoveis de Galia, sob a prenotação n.º 15.908, abaixo:

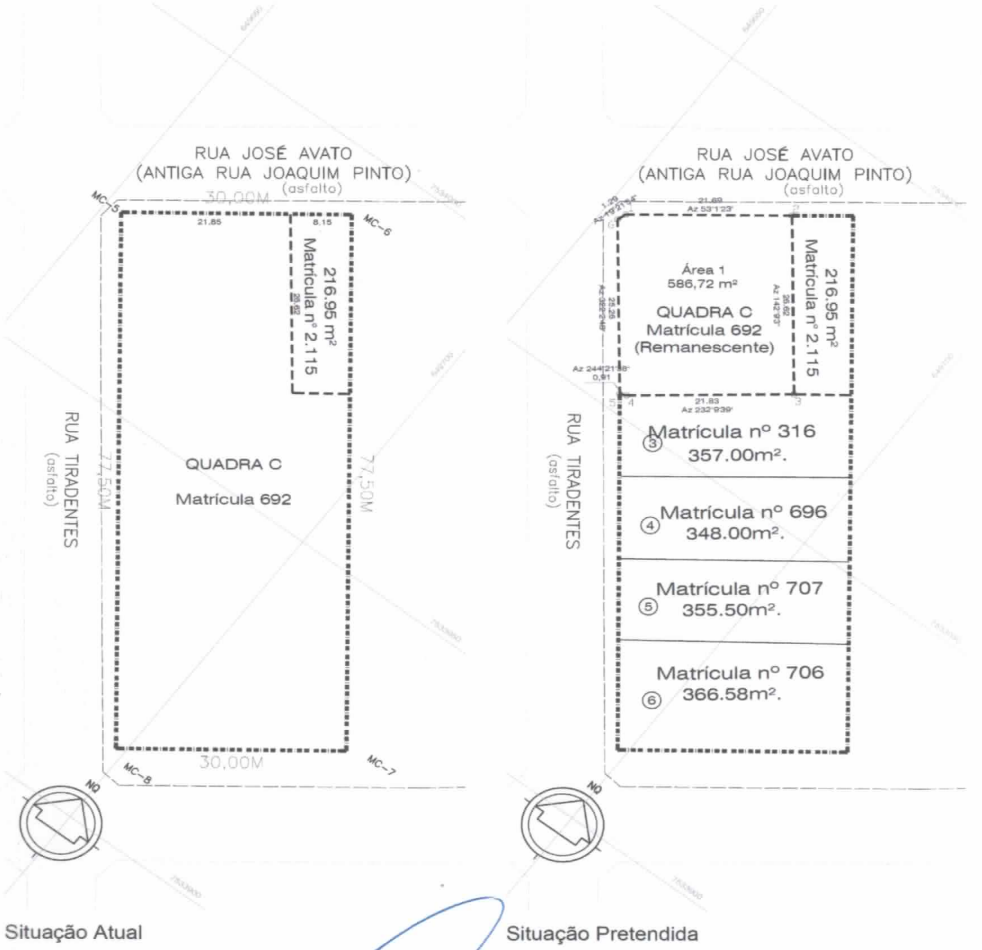

Situação Atual | Situação Pretendida

Renato Inácio Gonçalves
RG: 20.093.136-2
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(014)3274-9020
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Fica por este ato, publicado através de imprensa oficial a todos os eventuais interessados, ciente e notificados, que serve o presente Edital para dar conhecimento, e, dar cumprimento ao prazo legal estabelecido no artigo 31, e seguintes da Lei 13.465/2017, para manifestação de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento e/ou publicação, para anuência sobre a regularização de interesse social **REURB-S** do conjunto habitacional GALIA A 2, **JUSTIFICANDO-SE A MEDIDA VEZ QUE NÃO HÁ PREJUIZO ALGUM NOS LIMITES TABULARES DOS IMÓVEIS OU QUALQUER INVESTIDA EM DIREITO REAL SOBRE IMOVEIS VIZINHOS**, e que estando em termos, ficam advertidos todos que possam interessar que não apresentada a discordância perante o município de Galia – SP, no setor Jurídico, R. Joaquim Rodrigues Filho, 474, Gália - SP, 17450-000, setor de engenharia, no prazo legal de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do Edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda da expectativa de eventual direito sobre o imóvel objeto da REURB-S. Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e, publicado uma vez na Imprensa Oficial. Eu, neste ato assino e dou fé.

Gália, 14 de outubro de 2.021.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

2